

NOVA NOMENCLATURA

A publicação da Lei Estadual nº 18.691/15 provocou a reformulação da estrutura organizacional do TCE-PR. Assim, os nomes de algumas unidades técnicas mudaram, alterando-se, portanto, o conteúdo nas pp. 33 e 34 do Manual de Redação Oficial da corte de contas. As demais unidades mantêm seus nomes. Abaixo, segue a nova nomenclatura:

SIGLA ANTIGA	SIGLA NOVA	DENOMINAÇÃO
CG	CGF	Coordenadoria-Geral de Fiscalização
DEX	COEX	Coordenadoria de Execuções
DCE	COFIE	Coordenadoria de Fiscalização Estadual
DCM	COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
DAT	COFIT	Coord. de Fiscalização de Transferências e Contratos
DIFOP	COFOP	Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas
-	COFE	Coordenadoria de Fiscalizações Específicas
DICAP	COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
DIE	COIE	Coordenadoria de Informações Estratégicas